CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 44/23

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, sejam envidados esforços visando disponibilização de energia elétrica e iluminação na Pedreira.

Justificativa

Há muitos anos, a Prefeitura aluga um edificio particular para a execução das atividades na Pedreira, contudo não há disponibilização de energia elétrica.

Como o local é alugado, indica-se para a Prefeitura incluir no contrato a contratação da provedora de eletricidade pelo proprietário, sendo o próprio Executivo Municipal a pagar o custo mensal deste serviço, proporcionando assim um ambiente mais adequado aos funcionários que ali atuam durante o dia, ficando a energia elétrica ao dispor de suas necessidades.

Espera-se o apoio dos demais pares, e a acolhida por parte do Poder Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 26 de junho de 2023.

Emerson Vidal dos Santos